PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 606, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2481/2019/DRH, protocolizado sob n° 527715, datado de 03 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **ADRIANA DE ASSIS FERNANDES,** matrícula n° 075581, cargo Supervisor, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de **13 de outubro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Em Substituição
Decreto n° 14.738 de 26/11/2019